

**Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo - CNPJ: 08.902.934/0001-20**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 3159

Data: 30/04/2020

Anexo: 0

Valor:

4.000,00

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO
Unid.Orç. 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 301 1139 OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERENCIA FUNE
Nº da Ficha: 313 Modalidade: 0-Ordinário
Proj/Ativ/Op.Esp: 2028 PAB FIXO - PAB FIXO
Elem. Despesa 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder
SubElem. Emp.: 038 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso (TCE) 51-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 9089 ROSILDO PONTES DE SOUZA

CPF/CNPJ: 645.091.254-53

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: LOTEAMENTO BARRO NOVO, S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: SERTANIA

CEP: 58.200-000

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

- C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
500	CAPOTES EM TNT (TECIDOS NÃO TECIDOS), IMPERMEÁVEL COM LAÇOS PARA AMARRAÇÃO E ELÁSTICOS NAS MANGAS UNIDADES Á R\$ 8,00 REAIS; PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZ DO EPSIRITO SANTO/PB.				

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

Conta Bancária:

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Nº Cheq.: Data: ____/____/____

Pessoa Atesto Liquidação:

Saldo Ant. Orç.

Valor

Saldo Atual

Líquido

6.000,00

4.000,00

2.000,00

4.000,00

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento

Ordenador da Despesa - Prefeito

Secretário Titular da Dotação

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

AMANDA MOREIRA DE SOUZA

RAMON DE ANDRADE PARENTE



SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício N° 104

Cruz do Espírito Santo, 19 de Maio de 2020.

Da: SMS Amanda Moreira S. Lins

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Ex^a, autorização para realizarmos o pagamento da empresa ROSILDO PONTES, referente à compra de EPI EM COBATE AO (COVID-19) para esta Secretaria. Segue em anexo a nota fiscal para pagamento.

Na oportunidade reitero à Vossa Ex.^{as} os meus protestos de consideração.

Atenciosamente,

PREFEITO RAMUN. DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB

Amanda M. S. Lins

Amanda Moreira S. Lins

Secretária de Saúde

Ao: Exmo. Senhor

M.D. Dr. Pedro Gomes Pereira

Prefeito de Cruz do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo
Rua Eptácio Pessoa, nº 09 Centro – 58.337-000 - Cruz do Espírito Santo – PB

**Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo****CNPJ 08.902.934/0001-20**

Rua 3 Poderes, SN

58.337-000

Centro - Cruz do Espírito Santo-PB

Carimbo/Autenticação

**NOTA FISCAL DE
SERVIÇO****SÉRIE A Nº 009238****DATA 14/05/2020****PRESTADOR DO SERVIÇO****Nome** ROSILDO PONTES DE SOUZA**Endereço** LOTEAMENTO BARRO NOVO, S/N**Bairro** CENTRO**CPF/CNPJ** 645.091.254-53**Atividade****Cidade** SERTANIA**Inscrição Estadual****Cep** 58.200-000**UF** PE**Insc. Municipal****TOMADOR DO SERVIÇO****Nome** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO**Endereço** Praça Três Poderes, sn**Bairro** CENTRO**CPF/CNPJ** 08.902.934/0001-20**Atividade****Cidade** CRUZ DO ESPIRITO SANTO**Inscrição Estadual****Cep** 58.337-000**UF** PB**Insc. Municipal**

QTD	UND	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	500 CAPOTES EM TNT (TECIDOS NÃO TECIDOS), IMPERMEÁVEL COM LAÇOS PARA AMARRAÇÃO E ELÁSTICOS NAS MANGAS UNIDADES À R\$ 8,00 REAIS; PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB. <i>Atestado M. B. Lima</i> ATESTO OS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTO QUE FORÃO EXECUTADOS E/OU FORNECIDOS A ESTA MUNICIPALIDADE	4.000,00	4.000,00
TOTAL DA NOTA				4.000,00
DESCONTOS NA FONTE			ALÍQUOTA	VALOR DO DESCONTO
ISS - 3%				120,00
TOTAL DOS DESCONTOS				120,00
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO				



SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE GASTOS

Nº DE OFÍCIO: 104

VALOR DA NOTA: R\$ 4.000,00

PRODUTO: CAPOTES EM TNT IMPERMEÁVEL COM LAÇOS PAA AMARRAÇÃO

QUANTIDADE: 500 UNIDADES

ESTABELECIMENTO: ROSILDO PONTES DE SOUZA

CPF: 645.091.254-53

DATA: 14/05/2020

VALOR: 4.000,00

Equipamento de proteção individual para serem utilizadas pelos profissionais de saúde como medidas de prevenção e controle da disseminação do Coronavírus.

Referência: NOTA TÉCNICA 004/2020 – ANVISA

Amanda Moreira S. Lins
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUN. DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB

Amanda Moreira de Sousa Lins
Secretária de Saúde



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA**

**DESPACHO DA CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER JURIDICO**

Da: Assessoria Jurídica do Município de Cruz do Espírito Santo - PB

Ao: Setor Administrativo da Saúde

Assunto: Parecer sobre despesas do **COVID 19**

Após análise das despesas a serem realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo, inerente ao Credor: **ROSILDO PONTES DE SOUZA, CPF: 645.091.254-53, OBJETO: Aquisições de 500 capotes em TNT destinado ao enfrentamento do COVID - 19, com o valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, é importante frisar que tais despesas se encontram amparadas no que dispõe o **Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, "in verbis"**

" Art. 24. É dispensável a Licitação:

IV – " nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; .

Consubstanciado com o que determina a **Lei Federal nº 13.979/2020**, dentro dos preceitos da Lei de Licitações, é importante fazer menção aos dispositivos legais constantes no **art.26**, pois as reais justificativas fortalecem a necessidades do pronto atendimento das aspirações administrativas, uma vez que o nosso município encontra-se no enfrentamento da **PANDEMIA DO COVID 19**.

É notório que a Pandemia supracitada afeta não só o nosso município, mais sim o mundo, e está em jogo não só a necessidade de comprar, mas a de se ter um resultado no enfrentamento a respectiva Pandemia, onde a **SUPREMACIA DO INTERESSE PUBLICO**, é majestoso neste momento.

Sendo assim, dentro dos ditames da Lei de Licitações, com atendimento aos princípios norteadores da Carta Magna, esta Assessoria Jurídica, opina para a legalidade desta despesas, bem como no caso em tela, o instrumento contratual



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA**

pode ser substituído pela **NOTA DE EMPENHO**, como determina o **art. 62 § da Lei de Licitações**, em face da necessidade de urgência e do pronto atendimento, pois a cada dia que se passa mais casos aparecem em nosso município.

Sobre a matéria em análise, adotem as medidas cabíveis, com vistas a realização da aquisição e/ou serviços, com observância aos princípios constitucionais da isonomia e a selecionar a **proposta realmente vantajosa para a Administração** devendo ser analisada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao que determina a **Lei nº. 8.666/93**, e posteriores alterações, com total eficácia objetivando ao atendimento da economicidade sempre.

É o parecer

S. M. J.

Cruz do Espírito Santo, 29 de maio de 2020.

LAÍS DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA
Assessora Jurídica
OAB/PB 17.918

**Pagto nº 0026860****Empenho/Parcela Nº 3159****001**

Data do Pagto: 29/05/2020

Anexo: 0

Valor:

4.000,00

Órgão: 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Unid.Orç. 02.090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Gestora:

Programa: 10 301

1139 OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERENCIA FUNE

Nº da Ficha: 313

Proj/Ativ/Op.Esp: 2028

PAB FIXO - PAB FIXO

Elem. Despesa 3390.36

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 1214

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder

SubElem. Emp.: 038

OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

Modalidade: 0-Ordinário

Recursos: 51-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Data da NE/SE: 30/04/2020

Nota Fiscal (Nº/Série/Data):

9238 A 14/05/2020

Favorec.: 9089 ROSILDO PONTES DE SOUZA

CPF/CNPJ: 645.091.254-53

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Endereço: LOTEAMENTO BARRO NOVO, S/N

Bairro: CENTRO

Cidade:

SERTANIA

CEP: 58.200-000

Fone:

Fax:

Recibo

RECEBI(EMOS) DO(A) Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.902.934/0001-20, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 3.880,00 (Três Mil e Oitocentos e Oitenta Reais), CORRESPONDENTE A: 500 CAPOTES EM TNT (TECIDOS NÃO TECIDOS), IMPERMEÁVEL COM LAÇOS PARA AMARRAÇÃO E ELÁSTICOS NAS MANGAS UNIDADES À R\$ 8,00 REAIS; PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZ DO EPSIRITO SANTO/PB.

Documentos Financeiros

DB OP 26860 C/C 93 (56139-8)

DESCONTOS NA FONTE

ISS - 3%

ALÍQUOTA

3,00%

DESCONTO

120,00

TOTAL DOS DESCONTOS

120,00

Saldo Anterior

Valor Pago

Saldo Atual

TOTAL LÍQUIDO

4.000,00

0,00

3.880,00

Ordenador da Despesa - Prefeito

Diretor de Depto

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

RAMON DE ANDRADE PARENTE

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1268-8
Conta corrente	56139-8 PB 250490 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco	237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	2007 GUARABIRA
Conta corrente (com DV)	92592
CPF	645.091.254-53
Nome favorecido	ROSILDO PONTES DE SOUZA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	52.902
Valor	3.880,00
Data transferência	29/05/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	1A98D075CDF26E54

Assinada por	J8103119 PEDRO GOMES PEREIRA	29/05/2020 11:24:13
	JB514375 AMANDA M S LINS	29/05/2020 11:26:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB514375 AMANDA M S LINS.